



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 775/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

16 RO.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 09 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a implantação de programas de promoção de saúde mental e bem-estar dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), os afastamentos processados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) cresceram mais de 30% após a pandemia, com mais de 200 mil pessoas afastadas de seus empregos, somente em 2021, por problemas como depressão, ansiedade e outros transtornos mentais.

Este grupo de trabalhadores enfrenta pressões singulares devido à natureza de suas funções, o que frequentemente resulta em altos níveis de estresse e, em muitos casos, adoecimento psíquico.

Portanto, faz-se extremamente necessário a promoção de políticas públicas no sentido de preservar a saúde mental e bem-estar psíquico dos servidores públicos municipais.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025


Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo